



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

Ofício nº 355/20/DL

Sapucaia do Sul, 30 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Luis Rogério Link ( Dr. Link)  
Prefeitura Municipal  
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que – "Altera a Lei nº 3.303, de 2 de maio de 2011, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, para adequação das alíquotas de contribuição à Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019".

2. **PROC.: nº 21.369/2020** - Origem: Poder Executivo - Mensagem nº 13/2020– PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 13/2020 - que em Sessão Plenária Ordinária e Extraordinária, realizadas nos dias 29.09.2020 e dia 30.09.2020, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes em 1ª discussão e votação, e 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários em 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

**RAQUEL MORAES**  
**(Raquel do Posto)**  
Vereadora Presidente

**GERVÁSIO SANTANA**  
Vereador Secretário